



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

**DECISÃO**

Interessado: **NANCY LANE MAZZOLA**

Referência: Processo SEI nº **08704.004688/2023-86**

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado em razão da notícia recebida de que a estrangeira NANCY LANE MAZZOLA, nacional de Estados Unidos, nascida em 11/10/1971, filha de KURT ERWIN WAGENSCHWANZ e de SANDRA RAE BIEDERMANN, registrada no Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) da Polícia Federal, RNM N° V781910I teria se afastado do Brasil de maneira injustificada por mais de dois anos durante o período de 30/12/2019 a 21/12/2019, o que levaria a perda de autorização de residência no Brasil.
2. Apreciando os autos em referência, ficou demonstrado que a estrangeira e sua família não mais residem no Brasil, tendo a sua defesa demonstrado que a autorização de residência serviria apenas para o gozo de férias escolares de seus filhos. Sendo assim, com fulcro nos arts. 135 I e 139 do Decreto nº 9.199/2017, DECIDO pela PERDA da autorização de residência da referida estrangeira no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Relatório 32955109.
3. Retorne-se o presente processo à DELEMIG/BA a fim de notificar a interessada da decisão, bem como de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, interpor recurso.
4. Caso opte por não apresentar recurso, o imigrante deverá ser notificado nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.

**NOME**

Cargo

Função



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA**, **Superintendente Regional**, em 13/12/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=32955403&crc=AB63D531](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32955403&crc=AB63D531).  
Código verificador: **32955403** e Código CRC: **AB63D531**.